



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 131/2020

Data: 13 de abril de 2020

Ementa: reitera a solicitação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, estude a possibilidade de redividir a área pertencente à Municipalidade e que fica localizada bem em frente ao trevo de acesso ao Distrito de Iguaporã, possibilitando que o local seja disponibilizando para empresários que desejam investir na instalação de unidades comerciais/industriais, culminando na geração de emprego e renda, além de efetuar a limpeza do local.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente para o Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo a tomar as providências devidas, visando o aproveitando de uma área pertencente à Municipalidade e que atualmente está ociosa.

A ideia é redividir a área localizada bem em frente ao trevo de acesso ao Distrito de Iguaporã, possibilitando que o referido local seja disponibilizando para empresários que desejam investir na instalação de unidades comerciais/industriais, culminando na geração de emprego e renda.

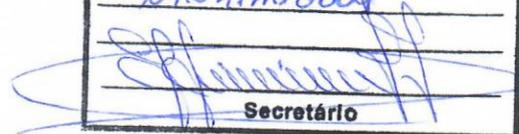
É preciso também que a Municipalidade faça a limpeza do local, já que as ervas daninhas acabaram por tomar conta do referido espaço.

Sendo assim, e considerando que o local se encontra atualmente ocioso, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense, especialmente os munícipes que residem no Distrito de Iguaporã.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de abril de 2020.


NILSON ERNO HACHMANN
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MAR. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 13/04/2020
Obtendo o seguinte resultado:
Aprovado por
Unanidade

Secretário